



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

---



INDICAÇÃO 680/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
IMPLANTE UMA LAVANDERIA PÚBLICA  
COMUNITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM A  
POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS, VISANDO  
PROMOVER A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS  
MULHERES E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DO  
CUIDADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE  
MAINHA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE  
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE  
SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **a necessidade da implantação de uma Lavanderia Pública Comunitária, no município, juntamente com a Secretaria da Mulher, com a finalidade de atender e capacitar as mulheres de nosso município que vivem em situação de vulnerabilidade social.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como à senhora Secretária da Mulher, BEATRIZ BARBOSA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**



---

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, venho hoje apresentar uma proposta que visa promover a adesão do município de Parauapebas à Política Nacional de Cuidados, implementada pelo Governo Federal por meio do Ministério das Mulheres. Essa política tem como objetivo reconhecer, redistribuir e valorizar o trabalho de cuidado, frequentemente realizado de forma não remunerada, especialmente por mulheres em situação de vulnerabilidade social.

A Política Nacional de Cuidados visa reduzir a desigualdade de gênero, pois os dados mostram que as mulheres gastam mais do que o dobro do tempo diário em atividades de cuidado não remuneradas, como trabalho doméstico e cuidado com os filhos. Nesse contexto, a política sugere a repartição das responsabilidades do cuidado entre os diferentes agentes sociais, quebrando a ideia convencional de que essa função é uma responsabilidade exclusiva das mulheres.

As lavanderias públicas comunitárias, além de disponibilizarem equipamentos para lavagem e secagem, também oferecerão cursos e treinamentos em várias áreas, visando promover a valorização feminina e fomentar a independência financeira das mulheres. Essas iniciativas visam reforçar a inclusão produtiva, expandir as possibilidades de geração de renda e incentivar o empreendedorismo local. Desse modo, as lavanderias não são mais apenas um local de serviços, mas também funcionam como centros de formação, convivência e emancipação social.

Essa medida integra um conjunto de ações propostas por este vereador com o objetivo de promover a proteção e a autonomia das mulheres de nossa cidade. Já apresentamos indicações importantes, como a implantação de creches e escolas em tempo integral, o programa CNH Social, entre outras iniciativas de nossa autoria, todas voltadas ao fortalecimento da cidadania e à valorização da mulher.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 14 de outubro de 2025.

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

Vereador/SD